



Comprovante de Publicação

Nº: 2259

Data/Hora Veiculação: 29/06/2010 18:02

Ato: **DECRETO Nº 23.637/2010**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - IMPLANTAÇÃO DA ROTATÓRIA NA INTERSEÇÃO DAS RUAS MANOEL RIBAS E SÃO VICENTE DE PAULO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano, sito no bairro CENTRO, com 153,88m² (cento e cinquenta e três metros e oitenta e oito decímetros quadrados), atingida pela implantação da rotatória na interseção das ruas Manoel Ribas e São Vicente de Paulo, havida como própria de CONGREGAÇÃO DA MISSÃO PROVÍNCIA DO SUL**

Identificação:

1398/2010

Data Publicação :

30/06/2010

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETO Nº 23.637/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Administrativo nº 4185/2010, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano, sito no bairro CENTRO, com 153,88m² (cento e cinquenta e três metros e oitenta e oito decímetros quadrados), atingida pela implantação da rotatória na interseção das ruas Manoel Ribas e São Vicente de Paulo, havida como própria de CONGREGAÇÃO DA MISSÃO PROVÍNCIA DO SUL, conforme reporta matrícula sob nº 34.414, de 29 de novembro de 2005, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações: Lote de terreno urbano de formato irregular, atingido pela implantação da Rotatória na interseção das ruas Manoel Ribas e São Vicente de Paulo, sito no bairro Centro deste Município, com 153,88m² (Cento e cinquenta e três metros e oitenta e oito decímetros quadrados), conforme projeto 4779 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 29,82 metros com rua São Vicente de Paulo; pelo lado esquerdo em 15,11 metros com a rua Manoel Ribas e finalmente pelos fundos em linha curva de 35,99 metros com área remanescente de mesmo proprietário. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público na implantação da rotatória na interseção das ruas Manoel Ribas e São Vicente de Paulo. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de junho de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 7 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.06.29 14:18:42 -0300 PA Nº 4185/2010 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR